



PORTARIA CIM GUANDU Nº043/2026

**ALTERA A PORTARIA Nº013/2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da portaria Nº013/2026, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar o empregado público **MARLON ALVES PEÇANHA DA SILVA**, matrícula funcional Nº35, CPF 153. ***. ***-66 para atuar como fiscal dos respectivos Contratos:

- Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº006/2025, com a empresa Ueré Auto Elétrica LTDA;
- Contrato ADM CIM Guandu Nº010/2025, com a empresa Clínica Médica Afonso Cláudio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de maio de 2026.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU